ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.297/2026

Concede a Comenda Inácio Bento de Morais à Senhora Verônica Maria de Araújo Morais, nos termos da Lei Municipal nº 1.233/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de **SÃO MAMEDE-PB**, por unanimidade, em sessão realizada no dia **19 de setembro de 2026**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Inácio Bento de Morais à Senhora Verônica Maria de Araújo Morais**, em reconhecimento à sua relevante trajetória de vida, profissional e comunitária, marcada pelos serviços prestados à saúde, pela atuação social e voluntária e pelos vínculos históricos, familiares e religiosos mantidos com o Município de São Mamede.

Art. 2º Componha, como parte integrante desta Lei, a trajetória da homenageada, nos seguintes termos:

Verônica Maria de Araújo Morais, são-mamedense, filha de **Nilson Oliveira de Araújo** e **Jacira Gomes Nóbrega de Araújo**, nasceu em **25 de setembro de 1951**, no Município de São Mamede, em residência familiar preservada até os dias atuais, constituindo testemunho material de suas origens e dos laços que a unem à sua terra natal.

Desde os primeiros anos de vida, recebeu de sua mãe os ensinamentos iniciais de sua formação religiosa, princípios que permaneceram presentes ao longo de toda a sua trajetória e que contribuíram decisivamente para a construção dos valores de fé, família, solidariedade e dedicação ao próximo que orientaram sua vida pessoal e comunitária.

Sua trajetória estudantil teve início no **Grupo Escolar Seráfico Nóbrega**, em São Mamede. Posteriormente, seguiu para o Município de Areia – PB, onde, em regime de internato, cursou o Ginásio no **Colégio Santa Rita de Cássia**. Em seguida, mudou-se para João Pessoa, ingressando no **Liceu Paraibano**, onde concluiu o curso científico.

No ano de **1969**, ingressou na **Universidade Federal da Paraíba – UFPB**, iniciando sua formação superior e alcançando o título de **Farmacêutica-Bioquímica**, profissão por meio da qual viria a prestar relevantes serviços à saúde e à sociedade.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Em **05 de fevereiro de 1972**, na **Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição**, em São Mamede, celebrou seu matrimônio com **Joácio Morais**. Da união nasceram seus três filhos: **Sheyla Verônica, Joácio Júnior e Nilson Neto**. A construção de sua família foi alicerçada nos princípios da religião católica, tendo como referência os valores cristãos e o exemplo da Sagrada Família.

No ano de **1974**, passou a residir novamente em São Mamede, iniciando uma importante etapa de sua trajetória pessoal e profissional. Nesse período, procurou conciliar a rotina de trabalho com a vida familiar e com a dedicação à comunidade, compreendendo que a realização profissional poderia caminhar conjuntamente com o compromisso social e o cuidado com o próximo.

Na área profissional, trabalhou no **Laboratório do Hospital Sinhá Carneiro**, no Município de Santa Luzia – PB, e exerceu importantes atividades em São Mamede, onde foi **coordenadora da farmácia e do laboratório da Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição**, contribuindo diretamente com a assistência à saúde da população são-mamedense.

Sua contribuição para São Mamede, entretanto, não ficou restrita ao exercício de sua profissão. Ao lado de amigas e colaboradoras, participou da idealização de projetos de natureza comunitária e voluntária, culminando na fundação do **PROESSMA – Programa de Educação Social de São Mamede**, iniciativa por meio da qual foram desenvolvidas ações de assistência e apoio a inúmeras pessoas da comunidade.

Também desempenhou relevante atuação junto à administração municipal, quando, na condição de **Primeira-Dama**, atuou na **Secretaria Municipal de Saúde**, ao lado de seu esposo, **Joácio Morais**, então Prefeito de São Mamede, colocando sua formação profissional, experiência e sensibilidade social a serviço da população.

Em **1983**, voltou a residir em João Pessoa e retornou aos bancos da Universidade Federal da Paraíba, onde realizou **especialização em Bacteriologia**, dando continuidade ao seu aperfeiçoamento profissional e ampliando seus conhecimentos na área da saúde.

Na Capital paraibana, atuou no **Lactário da Torre** e, posteriormente, no **Laboratório Central – LACEN**, além de ter exercido importante função de coordenação no **Hemocentro da Paraíba**, consolidando uma trajetória profissional caracterizada pela qualificação, responsabilidade e compromisso com a saúde pública.

Paralelamente à sua formação acadêmica e à carreira profissional, Verônica Maria de Araújo Morais manteve constante dedicação ao aprofundamento de sua formação religiosa. Indicada pela **Paróquia Santo Antônio de Lisboa, em Tambaú**, realizou estudos de **Teologia no Seminário Diocesano da Paraíba**, buscando aprofundar seus conhecimentos sobre a fé cristã e os ensinamentos de Jesus Cristo.

Sua caminhada religiosa constitui, assim, elemento indissociável de sua história. A fé, cultivada desde a infância e fortalecida ao longo dos anos, tornou-se fundamento para sua compreensão acerca da importância da família, da solidariedade, da caridade, da esperança e do serviço ao próximo, inclusive diante das tribulações, dores e dificuldades próprias da existência humana.

A trajetória de **Verônica Maria de Araújo Morais** reúne, portanto, valores e realizações que se confundem com parte da própria história social de São Mamede. Filha desta terra, aqui iniciou sua formação, constituiu família, exerceu sua profissão, participou da assistência à saúde, contribuiu com a administração pública e ajudou a desenvolver iniciativas sociais e voluntárias destinadas às pessoas que mais necessitavam de atenção e cuidado.

Sua vida representa a conjugação entre **formação profissional, compromisso com a saúde, dedicação à família, responsabilidade social, voluntariado e fé**, valores que justificam o reconhecimento público por parte do Poder Legislativo Municipal.

A concessão da **Comenda Inácio Bento de Morais**, maior honraria da Câmara Municipal de São Mamede, constitui, portanto, justa manifestação de reconhecimento à trajetória de uma mulher são-mamedense que, nos diferentes espaços em que esteve presente, procurou colocar seus conhecimentos, sua formação e seus princípios a serviço da família, da comunidade e do próximo.

Ao conceder esta distinção à Senhora **Verônica Maria de Araújo Morais**, a Câmara Municipal de São Mamede presta homenagem não somente à profissional Farmacêutica-Bioquímica e à sua relevante carreira na área da saúde, mas também à filha desta terra que preservou suas raízes e construiu uma história marcada pelo serviço, pela solidariedade, pela fé e pelo compromisso com os valores humanos e familiares.

Por todas essas razões, sua trajetória revela-se digna do reconhecimento desta Casa Legislativa, justificando plenamente a concessão da **Comenda Inácio Bento de Morais**, como expressão da gratidão e do respeito do Poder Legislativo e do povo de São Mamede por sua contribuição à história e à comunidade do Município.

Art. 3º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mamede-PB, 05 de novembro de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

Autoria: Eva Bezerra Araújo de Lucena
Luiz Carlos da Silva
Projeto de Lei do Legislativo nº 45/2026.